



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 25/2022

Programa de Educação Para Aposentadoria - PPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 2.628/2019-REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, **torna público o presente edital para o Programa de Educação para Aposentadoria - PPA.**

1. APRESENTAÇÃO

A confrontação com a perda do vínculo de trabalho possui impacto significativo na vida dos seres humanos, pois representa, dentre outras questões, a perda das amizades e dos vínculos sociais estabelecidos no espaço laboral, além de sentimentos como medo e insegurança. O receio do ócio e as dificuldades de ressignificar o trabalho podem representar uma ameaça à saúde do indivíduo, incidindo na diminuição da autoestima e da motivação para a vida. A partir disso, a fim de contribuir com reflexões sobre o processo de envelhecimento e de preparar os servidores para a etapa profissional da aposentadoria, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, torna público o Programa de Educação para Aposentadoria (PPA).

2. DO OBJETO

2.1 O Programa de Educação para Aposentadoria: “Planeje seu futuro” consiste em um curso modular, realizado em encontros presenciais e semanais, que tem como objetivo principal efetivar ações voltadas à reflexão dos servidores quanto à prospecção de novos projetos de vida, incentivando análises do cotidiano, orientando e preparando os servidores, a partir de aspectos sociais, psicológicos, culturais, financeiros e práticos para a fase da aposentadoria.

2.2 A execução do PPA cumpre os requisitos da política de qualidade de vida do IFPB, instituída a partir da resolução n.º 151-CS/2017, que estabelece, primordialmente, o reconhecimento e valorização do servidor.

2.3 O curso compreende uma **carga horária total de 35h/a**, divididas em encontros presenciais e semanais (toda quarta-feira, no período da manhã, a

partir do dia 29 de junho até o dia 24 de agosto de 2022), conforme a programação, que consta no anexo IV.

2.3.1 O participante somente será certificado mediante frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total.

2.3.2 A participação do servidor no PPA poderá servir para Progressão por Capacitação Profissional para os servidores Técnico-Administrativos.

2.4 Serão trabalhados os seguintes módulos:

I) Aspectos Psicológicos e Socioculturais do envelhecimento e da aposentadoria;

II) Aspectos da Saúde, Nutrição, Esporte e Lazer no processo de envelhecimento;

III) Trabalho e construção da identidade;

IV) Família, Drogas e Adicção na Aposentadoria;

V) Normas e regras previdenciárias;

VI) Educação Financeira e Organização de Pequenos Negócios.

2.4.1 A programação constante dos módulos acima, bem como os eixos, poderá ser reformulada conforme a necessidade do programa e a disponibilização dos recursos humanos e financeiros do IFPB.

3. DAS VAGAS

3.1 Nesta edição do programa serão destinadas **25 (vinte e cinco) vagas** para os servidores do *campus* João Pessoa.

4. DOS CRITÉRIOS DE INVESTIDURA

4.1 Terão prioridade de participação no presente processo seletivo os servidores técnico-administrativos e docentes que se encontrem em usufruto do benefício de abono de permanência.

4.2 Caso as vagas não sejam preenchidas com o perfil mencionado no item 4.1, a prioridade de participação será daqueles servidores que reúnam, até a data limite das inscrições, as condições para aposentadoria voluntária por qualquer modalidade, sem percepção de abono de permanência.

4.3 Na situação em que as vagas não sejam preenchidas com o público prioritário (itens 4.1 e 4.2), será possível o deferimento das inscrições dos servidores que estejam a **05 (cinco) anos** para completar os requisitos necessários para a aposentadoria.

4.4 Os servidores que já participaram de edições passadas do PPA não poderão participar da atual edição, exceto se as vagas não forem preenchidas pelos critérios preferenciais estabelecidos neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação dos servidores ocorrerá a partir de análise referente ao tempo em usufruto do **Abono de Permanência** (os servidores com mais tempo terão prioridade), seguidos daqueles que reúnem, há mais tempo, os requisitos para a aposentadoria voluntária.

5.2 Para o público de servidores que estejam a **05 (cinco) anos** para completar os requisitos necessários para a aposentadoria voluntária, o critério de classificação obedecerá a ordem de inscrição, com prioridade para quem se inscrever primeiro.

5.3 A análise dos pedidos por parte da equipe organizadora tomará como referência: a data de vigência do ato concessivo do Abono de Permanência, a data em que o servidor reúne as condições para aposentadoria e o último dia de inscrição do presente edital.

5.4 A análise dos pedidos será feita pela equipe da Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida – CPSQV/DGDP-JP.

5.5 Em caso de empate, a prioridade será dada ao servidor que tenha maior idade.

5.6 É de inteira responsabilidade do servidor anexar, no ato da inscrição, a cópia da Portaria concessiva do abono de permanência, sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período **de 08 à 17/06/2022**, exclusivamente por meio do SUAP.

6.2 Para participar, é necessário acessar o SUAP e realizar os seguintes passos:

- I) Selecionar o menu gestão de pessoas;
- II) Clicar no item qualidade de vida – inscrições;
- III) Selecionar, no calendário, o mês de junho de 2022;
- IV) Clicar na opção Programa de Educação para Aposentadoria (PPA);
- V) Depois, basta clicar em cima do evento e aparecerá a mensagem: “deseja realizar a matrícula no evento?”, caso sim, é só selecionar a opção “ok”
- VI) Em seguida, é preciso anexar a documentação exigida, **em um único PDF**, e sua inscrição será realizada.

6.3 Os candidatos em benefício de abono de permanência, no ato da inscrição deverão anexar:

- I) Cópia da Portaria de concessão do Abono de Permanência;
- II) Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme **anexo I**;
- III) Termo de Autorização da Chefia Imediata, conforme **anexo III**.

6.4 Os candidatos que já reúnam as condições de aposentar-se por qualquer modalidade, no ato da inscrição deverão anexar:

- I) Declaração atestando a data em que o servidor preencheu os requisitos da aposentadoria, a ser solicitada à Coordenação de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP-JP);
- II) Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme **anexo I**.
- III) Termo de Autorização da Chefia Imediata, conforme **anexo III**.

6.5 Os candidatos que ainda não possuem o tempo para requerer a aposentadoria, mas que estejam a **05 (cinco) anos** para completar os requisitos necessários para a aposentadoria voluntária, deverão apresentar no ato da inscrição:

- I) Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme **anexo I**;
- II) Termo de Autorização da Chefia Imediata, conforme **anexo III**.

6.6 A comissão organizadora não se responsabilizará por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelos candidatos.

6.7 As inscrições recebidas fora do período de inscrição serão automaticamente indeferidas, como também aquelas que não apresentarem os termos mencionados nos itens **6.3, 6.4 e 6.5**.

6.8 As inscrições serão homologadas e divulgadas conforme cronograma constante neste Edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado das inscrições deferidas será divulgado no SUAP e também na página principal do IFPB (www.ifpb.edu.br).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os servidores poderão impetrar recurso à Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida – CPSQV contra o resultado preliminar do processo seletivo, mediante preenchimento do formulário constante no **anexo II** deste Edital, anexando-o, via processo eletrônico no SUAP, e encaminhando para a sigla CPSQV -JP.

8.2 No item “assunto”, do processo eletrônico, deve constar: recurso em relação ao resultado preliminar do Programa de Educação para Aposentadoria.

8.3 O prazo para o recurso é de até **24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado na página do IFPB.

9. DA PROGRAMAÇÃO

9.1 A programação consta no **Anexo IV** deste Edital.

9.2 A programação poderá ser alterada e, nesse caso, previamente comunicada aos participantes pela equipe organizadora.

10. DO CRONÔGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro I

Ação	Data/Período
Lançamento do Edital	07/06/2022
Inscrições	08/06/2022 a 17/06/2022
Resultado Preliminar	21/06/2022
Recursos	22/06/2022
Resultado Final	23/06/2022
Reunião de orientação	29/06/2022
Abertura (hotel em Natal)	04/07/2022
Módulo I e II (hotel em Natal)	04/07 a 06/07/2022

Módulos III	13/07/2022
Módulo IV	20/07/2022
Módulo V	27/07/2022
Módulo VI	03/08/2022
Módulo VII	10/08/2022
Módulo VII	17/08/2022
Encerramento	24/08/2022

***Programação sujeita a alteração**

Parágrafo único: Todas as despesas da viagem para Natal – RN, serão custeadas pela instituição.

11. DO FINANCIAMENTO

11.1 O Programa será executado a partir dos recursos provenientes da dotação orçamentária do IFPB – *campus* João Pessoa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do servidor implica na aceitação tácita às regras e aos critérios estabelecidos por este Edital, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à Equipe Organizadora.

12.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFPB/*campus* João Pessoa.

12.3 Quaisquer dúvidas relacionadas ao programa podem ser dirimidas junto à Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do IFPB/*campus* João Pessoa, por meio dos telefones (83) 3612-1124 ou (83) 3612-1123 ou pelo e-mail da coordenação (cpsqv.jp@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB – *campus* João Pessoa

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula/SIAPE _____, ocupante de cargo efetivo de _____, uma vez selecionado para participar do **Programa de Educação para Aposentadoria: “Planeje seu futuro” – Edição 2022**, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Cumprir o percentual máximo de frequência possível ou assegurar participação mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência, que equivale a oito encontros;
2. Que estou ciente de meu estado de saúde e declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para realizar uma viagem;
3. Comprometer-me, se for o caso, a levar as medicações necessárias para o encontro externo e, assim, não interromper meu tratamento de saúde;
4. Em caso de desistência antes do início do 1º encontro, comunicar à Organização, para que seja aberta vaga para o próximo servidor da lista de espera;
5. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela Comissão Organizadora;
6. Em caso de desistência ou insuficiência de frequência, estar ciente de que será vedada a minha participação em Programas de Educação para Aposentadoria oferecidos pelo Instituto por um período de **12 (doze) meses**.

Local, _____ . ____/____/2022.

Assinatura

ANEXO II

Formulário de Recurso		
Nome completo:		
Matrícula SIAPE:	CPF:	Data Nascimento: ____/____/____ —
Cargo:		Campus:
Endereço:		
Telefone Residencial: () _____ - _____	Telefone Celular: () _____ - _____	Email: _____ _____
<p>Haja vista o resultado preliminar das inscrições homologadas pelo Programa de Educação para Aposentadoria do IFPB, objeto constante, venho, por meio deste, requerer que o processo seja reavaliado, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		
Sendo o que tinha, peço deferimento.		

Local, _____ . ____/____/2022.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Pelo presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, eu, _____, matrícula/SIAPE _____, ocupante de cargo efetivo de _____, AUTORIZO o servidor(a) _____, matrícula/SIAPE _____, ocupante de cargo efetivo, de participar do **Programa de Educação para Aposentadoria: “Planeje seu futuro” – Edição 2022**, a ser realizado no período compreendido de **29/06/2022 a 24/08/2022**, totalizando **35 (trinta e cinco) horas/aula**.

Estou ciente de que este Programa consiste num curso modular, realizado em encontros presenciais e semanais, que tem como objetivo principal efetivar ações voltadas à reflexão dos servidores quanto à prospecção de novos projetos de vida, favorecendo-os a uma análise do cotidiano, orientando-os e preparando-os para a fase da aposentadoria.

Estou ciente de que 2 (dois) módulos do curso serão ofertados em um hotel no município de Natal nos dias **04, 05 e 06/07/2022** e que os custos para esse encontro serão executados a partir dos recursos provenientes da dotação orçamentária do IFPB.

Manifesto, ainda, conhecer que haverá a necessidade de participação em **11 (onze)** encontros presenciais, e que o servidor precisa participar de, no mínimo, 8 encontros.

Local, _____ . ____/____/2022.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXO IV PROGRAMAÇÃO

Reunião de orientação

Data: 29/06/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/campus JP

Informes sobre o programa, a viagem e a estadia em Natal.
(Responsáveis: Karolayne Góes, Leonardo Monte e Rossana Andrade).

Abertura:

Data: 04/07/2022

Local: Hotel em Natal

Horário: 19h.

1º momento: Mesa de abertura com os gestores do IFPB – *campus* JP.

2º momento: Palestra “Possibilidades e desafios no pós-aposentadoria”

Facilitadora: Naira de Fátima Dutra Lemos

CH: 02h/a

MÓDULO I: Os aspectos psicológicos e socioculturais da aposentadoria

Data: 05/07/2022

Local: Hotel em Natal.

Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30h.

Facilitadoras: Naira de Fátima Dutra Lemos

CH: 06h/a

MÓDULO II: Esporte e lazer

Data: 06/07/2022

Local: Hotel em Natal

Horário: 8 às 11h.

Facilitador: Profa. Valéria Matos Leitão de Medeiros

CH total: 03h/a

MÓDULO III: Trabalho e identidade

Data: 13/07/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/*campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Facilitadora: Karolayne Ribeiro de Góes e Rossana Andrade

CH: 03h/a

MÓDULO IV: Saúde e nutrição.

Data: 20/07/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Facilitadora: Anne Karoline Candido Araújo (UFPB).

CH: 03h/a

MÓDULO V: Família, droga e vícios no pós-aposentadoria

Data: 27/07/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Facilitador (a): Facilitadora: Rebeka Maria de Oliveira Belo (UFPB)/
Sandra Cristina Moraes de Souza (UFPB).

MÓDULO VI: Normas e regras previdenciárias.

Data: 03/08/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h

Facilitador: Alecssandro Kramer

CH: 03h/a

MÓDULO VII: Educação financeira para aposentadoria

Data: 10/08/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Facilitadores: Odilon Saturdino Silva Neto (IFPB)/Herbert José Cavalcanti de Souza (IFPB)/Valéria Louise de A.M. Saturdino

MÓDULO VIII: Aposentar e empreender

Data: 17/08/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Facilitadores: Odilon Saturdino Silva Neto (IFPB)/Herbert José Cavalcanti de Souza (IFPB)/Valéria Louise de A.M. Saturdino

ENCERRAMENTO:

Data: 24/08/2022

Local: Anfiteatro do bloco de ensino/ *campus JP*

Horário: 8:30 às 11:30h.

Fechamento: Certificação e apresentação dos projetos de vida